



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944871**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\*.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Nome da autoridade competente: **José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: **\*\*\*.606.404-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Geografia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, edição 99, seção 2, página 1.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153103/Código de Gestão 15234 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153103 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (Departamento de Geografia)**

**3. OBJETO**

Contribuir com a promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social em 08 (oito) Unidades da Federação, por meio da sistematização, aperfeiçoamento e disseminação de práticas de agricultura urbana e periurbana, orientadas pelos princípios da agroecologia e da economia popular solidária.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O projeto apresenta avanços consistentes em relação a execução de suas metas, consolidando ações em 18 municípios distribuídos por nove Unidades Federativas. Essa iniciativa busca disseminar práticas agroecológicas, fomentar a economia solidária e ampliar a segurança alimentar e nutricional em áreas urbanas e periurbanas, apoiando grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Até o momento, foram concluídas ou estão em execução as seguintes metas:

##### **META 1: Identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária na perspectiva da agricultura urbana e periurbana em 09 (nove) Unidades da Federação.**

Essa meta já teve todas as suas etapas concluídas, com a composição da equipe do projeto para cada UF, aprofundamento conceitual e planejamento estratégico e operacional do projeto – Plano de trabalho detalhado. Também foram identificadas e mapeadas 230 iniciativas de horticultura em diferentes localidades nas nove regiões metropolitanas que possuem ação do projeto, que serviu de base para a seleção das iniciativas e locais onde estão sendo realizadas as atividades. Para viabilizar o mapeamento, foi desenvolvido um aplicativo, de código aberto, para registrar as iniciativas, com o georreferenciamento das informações, além de um sistema que permite visualizar e analisar os dados coletados por meio de um painel interativo de Business Intelligence. Essas ferramentas facilitam a tomada de decisões estratégicas e fortalece a base de dados sobre experiências locais de agricultura urbana e periurbana. Além dessas ações, foi realizado o evento nacional de lançamento e publicização do projeto, o qual estava previsto para ser realizado de modo virtual, mas ocorreu no modelo presencial na UFRN, em fevereiro de 2024.

Etapas:

- 1.1 Plano de trabalho detalhado;
- 1.2 Mapeamento para identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária; e
- 1.3 Realização de Encontro nacional de lançamento e publicização do projeto (modo virtual);
- 1.4 Realização de Encontro nacional de avaliação e planejamento da segunda etapa do projeto.

##### **META 2: Gestão financeira e administrativa do projeto realizada pela Fundação Norte-rio-grandense de pesquisa e cultura – FUNPEC.**

Etapas:

- 2.1 Gestão financeira e administrativa do projeto pela FUNPEC.

##### **META 3: Apoio e fortalecimento de 28 (vinte e dois) projetos de horticultura comunitária para desenvolvimento e aperfeiçoamento de boas práticas associativas e sustentáveis de agricultura urbana e periurbana.**

O foco dessa meta é apoiar diretamente comunidades urbanas e periurbanas na implantação de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e fortalecendo a organização comunitária.

Até o momento, já foram implantados os 28 projetos previstos e iniciadas novos em 18 municípios. Estão sendo concluídas as oficinas locais (quatro em cada projeto de horta inicialmente previstas, totalizando 88 oficinas) para capacitação e mobilização das comunidades envolvidas. Na maioria das UFs essas oficinas já foram concluídas e em outras a previsão de conclusão é neste mês de novembro de 2025. O assessoramento técnico e gerencial às iniciativas tem sido contínuo, contribuindo para o fortalecimento das práticas sustentáveis. Já foram beneficiadas 793 pessoas, com o envolvimento ativo de 61 agentes locais.

Etapas:

- 3.1 Planejamento e implantação local de 28 projetos de horticultura comunitária;
- 3.2 Realização de 04 oficinas locais por iniciativa implantada; e
- 3.3 Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos 28 projetos de horticultura comunitária.

##### **META 4: Articulação e formação sistemática de agentes sociais multiplicadores (inclusive agricultores/as urbanos/as) e gestores/as públicos/as que desenvolvem e disseminam a agricultura urbana e periurbana nas 09 UF de abrangência do projeto.**

Essa meta tem como propósito capacitar atores sociais e gestores públicos para atuarem como multiplicadores das práticas agroecológicas e da economia solidária nos territórios. Foram realizadas reuniões nacionais, presenciais e remotas, que permitiram o alinhamento das estratégias e o compartilhamento de experiências. Um curso de formação à distância foi ofertado, com foco em agroecologia e economia solidária, contando com a participação de 55 pessoas no formato remoto. No período de maio a agosto de 2025, foram organizados e ministrados os cursos estaduais nas nove Unidades Federativas contempladas, cujos relatórios finais estão sendo sistematizados. Estima-se que estes cursos tenham atendido aproximadamente 360 participantes. Por fim, a última atividade relacionada com essa meta é a realização de um Encontro de intercâmbio de boas práticas de agricultura urbana e periurbana, o que foi concretizado no período de 16 a 18 de setembro,

no Encontro do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, realizado em Brasília-DF, com a participação de 10 coordenadores nacionais, de 28 agricultores e dos Superintendentes Estaduais do MDA.

Etapas:

- 4.1 Realização de 04 reuniões nacionais do projeto com entidades parceiras, sendo 03 em modo remoto e 01 presencial;
- 4.2 Realização de 01 curso de horticultura comunitária em cada UF participante do projeto;
- 4.3 Realização de 02 encontros de intercâmbio de boas práticas de agricultura urbana e periurbana e
- 4.4 Realização de 01 Curso Nacional de AUP em modo remoto com 40 horas de duração.

**META 5: Sistematizar e disseminar as boas práticas de tecnologias sociais para subsidiar processos de formulação de políticas públicas de agricultura urbana e periurbana, além do levantamento das políticas de agricultura urbana dos entes subnacionais.**

Busca-se com esta meta registrar, organizar e divulgar as experiências bem-sucedidas do projeto, promovendo o intercâmbio de saberes e inspirando novas iniciativas. Já foram produzidos conteúdos audiovisuais e divulgados por meio das redes sociais, especialmente pelo perfil @aup.ecosol no Instagram, com mais de 90 publicações. Também já foi publicado o livro *Nutrido Comunidades: Manual de apoio a projetos de hortas urbanas agroecológicas*, no formato impresso e e-book. A partir das experiências com a implantação das hortas, estão sendo produzidos materiais que constituirão outro livro. Ainda está em execução uma produção de audiovisual com base no processo e resultados do projeto, a qual será sistematizada no formato de documentário.

Etapas:

- 5.1 Sistematização das iniciativas locais de horticultura comunitária;
- 5.2 Produção de audiovisual com base no processo e resultados do projeto;
- 5.3 Produção de publicação digital com sistematizações participativas do projeto e
- 5.4 Produção bibliográfica com o estado da arte das leis e demais normas que compõem a política de agricultura urbana e periurbana dos entes subnacionais.

**META 6: Fortalecer/criar circuitos curtos de comercialização apoiado no comércio justo, para gerar sustentabilidade econômica e social dos projetos de hortas comunitárias, que tenha como propósito a comercialização do excedente.**

Etapas:

- 6.1 Mapear os Potenciais Pontos de Venda Locais (feiras, Mercados, Eventos Comunitários);
- 6.2 Realização de 01 Curso de Agricultura Urbana e Circuitos Curtos de Comercialização em cada Uf Participante do Projeto;
- 6.3 Realização de 01 Oficina Local sobre Circuitos Curtos de Comercialização e Agregação de Valor à Produção em 28 Projetos de Horticultura Comunitária;
- 6.4 Realização de 01 Oficina Estadual Agregação de Valor à Produção em cada Uf Participante do Projeto;
- 6.5 Estruturação de Redes de Cooperação em Processos Locais de Comercialização Solidária
- 6.6 Promover campanhas de conscientização da população local sobre comércio justo e o valor dos alimentos locais e agroecológico.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Visando contribuir para a expansão e consolidação da Agricultura Urbana e Periurbana, quanto maior o alcance no âmbito nacional para o desenvolvimento de tecnologias sociais de horticultura comunitária maior o impacto das mudanças locais.

Inicialmente o TED celebrado entre o MDA e a UFRN, abrangia ações em 08 Unidades da Federação: AM, PA, MA, CE, RN, PB, SE e DF, com foco em áreas metropolitanas, tendo a previsão de implantação de 20 projetos de horticultura comunitária. Com o Primeiro Aditivo celebrado em junho de 2024, o projeto ampliou o alcance para mais um estado (Pernambuco) com mais 2 hortas, mantendo os objetivos de enfrentamento à fome em áreas carentes e com população vulnerável; incentivo à produção sustentável e ao consumo responsável com base em princípios da agroecologia; apoio e fortalecimento de iniciativas econômicas populares e solidárias e agricultura urbana e periurbana; desenvolvimento e disseminação de conceitos e de tecnologias sociais a partir das iniciativas apoiadas e implantadas; e sistematização de aprendizados e disseminação de resultados para visibilidade, multiplicação e incidência política.

Com o projeto se encaminhando para a sua conclusão, novas demandas surgiram das comunidades, das equipes estaduais, assim como dos superintendentes estaduais do MDA, que se manifestaram favoráveis a continuidades das atividades do projeto, com vistas à consolidação das iniciativas implantadas, assim como a ampliação de novas experiências de hortas em outras comunidades identificadas no mapeamento inicial. A consolidação se dará com a extensão das atividades de assessoria técnica aos agricultores/as dos projetos já implantados, a melhoria de algumas infraestruturas das hortas que não foram contempladas nesta etapa do projeto, além de fortalecer a inserção desses grupos no mercado, a partir dos circuitos curtos de

comercialização e do comércio justo. Além disso, pretende-se ampliar de 22 para 28 o número de projetos de horticultura comunitária contemplados no projeto.

Merece especial atenção a estratégia dessa nova etapa do projeto, conforme expressa em uma nova Meta (6) orientada ao fomento e fortalecimento de circuitos curtos de comercialização, apoiado no comércio justo, para gerar sustentabilidade econômica e social dos projetos de hortas comunitárias, que tenha como propósito a comercialização do excedente. Justifica-se a criação dessa nova meta diante do fato de que em quase todas as iniciativas de horticultura já implantadas, além de produção para o autoconsumo das famílias participantes, está ocorrendo a doação dos alimentos saudáveis em iniciativas de apoio a população em situação de rua (Horta da Paróquia de São Francisco, em Manaus/AM), para as cozinhas comunitárias e solidárias, em Fortaleza e no Distrito Federal; para a alimentação escolar, em Natal e João Pessoa, entre outras. Mas, também chama a atenção, os novos arranjos de comercialização que surgiram nesse processo com feiras comunitárias, a formação de grupos de consumo, a experimentação de colocação de produtos em centrais de comercialização da agricultura familiar e economia solidária, entre outros, articulando também as iniciativas próximas de quintais produtivos.

Nesse sentido, serão realizadas atividades de mapeamento de potenciais pontos de venda locais (feiras, mercados, eventos comunitários), de capacitação sobre circuitos curtos de comercialização e agregação de valor à produção, de assessoramento na criação de canais digitais simples para comercialização, de realização de campanhas de conscientização para valorização do comércio justo e promoção do consumo ético e responsável. Todas essas iniciativas estarão vinculadas a uma estratégia de geração de autonomia com a constituição, fortalecimento e estruturação de redes de cooperação de agricultores e agricultoras urbanas que assumirão o protagonismo nessas iniciativas.

Assim, esta ampliação das ações nas hortas já instaladas, além da ampliação do número de hortas comunitárias, implicará na ampliação da vigência (até 31/12/2027) e do valor do TED (R\$ 1.000.000,00) e permitirá readequar o cronograma das atividades.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O recurso para equipamento e material permanente (449052), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será executado de forma direta pela unidade descentralizada.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. Despesas Operacionais Administrativas - DOAP da Fundação Norte-Rio-grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), no valor de R\$ 209.705,18 (duzentos e nove mil setecentos e cinco reais e dezoito centavos), o qual corresponde a 4,76% do valor global do TED.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|-------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------------|--------|-----|
|       |           |                   |            |                |                   |        |     |

|                |   |         |    |                |                       |                |                |
|----------------|---|---------|----|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| <b>META 1</b>  | <b>Identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária na perspectiva da agricultura urbana e periurbana em 09 (nove) Unidades da Federação.</b> |         |    |                | <b>R\$ 618.631,00</b> | <b>08/2023</b> | <b>12/2026</b> |
| Etapa 1.1      | Plano de trabalho detalhado.  | Unidade | 01 | R\$ 87.400,00  | R\$ 87.400,00         | 08/2023        | 12/2026        |
| Etapa 1.2      | Mapeamento para identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária.   | Unidade | 01 | R\$ 469.131,00 | R\$ 469.131,00        | 08/2023        | 12/2026        |
| Etapa 1.3      | Realização de Encontro nacional de lançamento e publicação do projeto (modo virtual).   | Unidade | 01 | R\$ 12.000,00  | R\$ 12.000,00         | 08/2023        | 12/2026        |
| Etapa 1.4      | Realização de Encontro nacional de avaliação e planejamento da segunda etapa do projeto.  | Unidade | 01 | R\$ 50.100,00  | R\$ 50.100,00         | 08/2023        | 12/2026        |
| <b>PRODUTO</b> | Relatório do levantamento, sistematização e análise das iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária.   |         |    |                |                       |                |                |
| <b>META 2</b>  | <b>Gestão financeira e administrativa do projeto realizada pela Fundação Norte-rio-grandense de pesquisa e cultura - FUNPEC.</b>  |         |    |                | <b>R\$ 209.705,18</b> | <b>09/2023</b> | <b>12/2027</b> |

|               |   |         |    |                |                         |                |                |
|---------------|---|---------|----|----------------|-------------------------|----------------|----------------|
| Etapa 2.1     | Gestão financeira e administrativa do projeto pela FUNPEC   | Unidade | 03 | R\$ 69.901,73  | R\$ 209.705,18          | 09/2023        | 12/2027        |
| PRODUTO       | Relatório técnico e financeiro final.   |         |    |                |                         |                |                |
| <b>META 3</b> | <b>Apoio e fortalecimento de 28 (vinte e oito) projetos de horticultura comunitária para desenvolvimento e aperfeiçoamento de boas práticas associativas e sustentáveis de agricultura urbana e periurbana</b>                              |         |    |                | <b>R\$ 2.248.880,00</b> | <b>01/2024</b> | <b>04/2027</b> |
| Etapa 3.1     | Planejamento e implantação local de 28 projetos de horticultura comunitária.  | Unidade | 28 | R\$ 44.357,14  | R\$ 1.242.000,00        | 01/2024        | 04/2027        |
| Etapa 3.2     | Realização de 04 oficinas locais por iniciativa implantada.   | Unidade | 04 | R\$ 95.475,00  | R\$ 381.900,00          | 01/2024        | 04/2027        |
| Etapa 3.3     | Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos 28 projetos de horticultura comunitária.   | Unidade | 01 | R\$ 624.980,00 | R\$ 624.980,00          | 01/2024        | 04/2027        |
| PRODUTO       | Relatório da implementação de projetos de horticultura comunitária.   |         |    |                |                         |                |                |
| <b>META 4</b> | <b>Articulação e formação sistemática de agentes sociais multiplicadores (inclusive agricultores/as urbanos) e gestores/as públicos que desenvolvem e disseminam a agricultura urbana e periurbana nas 09 UF de abrangência do projeto.</b> |         |    |                | <b>R\$ 511.193,84</b>   | <b>10/2023</b> | <b>12/2027</b> |

|               |  |         |    |                |                       |                |                |
|---------------|--|---------|----|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| Etapa 4.1     | Realização de 04 reuniões nacionais do projeto com entidades parceiras, sendo 03 em modo remoto e 01 presencial.   | Unidade | 04 | R\$ 21.280,71  | R\$ 85.122,84         | 10/2023        | 12/2027        |
| Etapa 4.2     | Realização de 01 curso de horticultura comunitária em cada UF participante do projeto.   | Unidade | 01 | R\$ 103.400,00 | R\$ 103.400,00        | 01/2024        | 04/2027        |
| Etapa 4.3     | Realização de 02 encontros de intercâmbio de boas práticas de agricultura urbana e periurbana.   | Unidade | 02 | R\$ 146.335,50 | R\$ 292.671,00        | 02/2025        | 04/2027        |
| Etapa 4.4     | Realização de 01 Curso Nacional de AUP em modo remoto com 40 horas de duração.   | Unidade | 01 | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00         | 07/2026        | 12/2026        |
| PRODUTO       | Relatório dos eventos realizados consolidado (fotos, listas de presença e atas de reuniões).   |         |    |                |                       |                |                |
| <b>META 5</b> | <b>Sistematizar e disseminar as boas práticas de tecnologias sociais para subsidiar processos de formulação de políticas públicas de agricultura urbana e periurbana, além do levantamento das políticas de agricultura urbana dos entes subnacionais.</b> |         |    |                | <b>R\$ 220.850,40</b> | <b>01/2025</b> | <b>06/2027</b> |
| Etapa 5.1     | Sistematização das iniciativas locais de horticultura comunitária.   | Unidade | 01 | R\$ 58.850,40  | R\$ 58.850,40         | 01/2025        | 06/2027        |
| Etapa 5.2     | Produção de audiovisual com base no processo   | Unidade | 01 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00        | 01/2025        | 12/2026        |

|               |   |         |    |                |                       |                |                |
|---------------|---|---------|----|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
|               | e resultados do projeto.  |         |    |                |                       |                |                |
| Etapa 5.3     | Produção de publicação digital com sistematizações participativas do projeto.   | Unidade | 01 | R\$ 42.000,00  | R\$ 42.000,00         | 01/2025        | 05/2027        |
| Etapa 5.4     | Produção bibliográfica com o estado da arte das leis e demais normas que compõem a política de agricultura urbana e periurbana dos entes subnacionais.  | Unidade | 01 | R\$ 20.000,00  | R\$ 20.000,00         | 03/2026        | 12/2026        |
| PRODUTO       | Relatório e produtos audiovisuais.  |         |    |                |                       |                |                |
| <b>META 6</b> | <b>Fortalecer/criar circuitos curtos de comercialização apoiado no comércio justo, para gerar sustentabilidade econômica e social dos projetos de hortas comunitárias, que tenha como propósito a comercialização do excedente.</b> |         |    |                | <b>R\$ 590.739,58</b> | <b>04/2026</b> | <b>12/2026</b> |
| Etapa 6.1     | Mapear os potenciais pontos de venda locais (feiras, mercados, eventos comunitários).   | Unidade | 01 | R\$ 156.139,58 | R\$ 156.139,58        | 04/2026        | 12/2026        |
| Etapa 6.2     | Realização de 01 cursos de agricultura urbana e circuitos curtos de comercialização em cada UF participante do projeto.   | Unidade | 01 | R\$ 72.000,00  | R\$ 72.000,00         | 05/2026        | 12/2026        |
| Etapa 6.3     | Realização de 01 oficina local  | Unidade | 01 | R\$ 117.600,00 | R\$ 117.600,00        | 05/2026        | 12/2026        |

|           |  |         |    |               |               |         |         |
|-----------|--|---------|----|---------------|---------------|---------|---------|
|           | sobre circuitos curtos de comercialização e agregação de valor à produção em 28 projetos de horticultura comunitária.          |         |    |               |               |         |         |
| Etapa 6.4 | Realização de 01 oficina estadual agregação de valor à produção em cada UF participante do projeto.                            | Unidade | 01 | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 | 05/2026 | 12/2026 |
| Etapa 6.5 | Estruturação de redes de cooperação em processos locais de comercialização solidária.  | Unidade | 01 | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 | 05/2026 | 09/2027 |
| Etapa 6.6 | Promover campanhas de conscientização da população local sobre comércio justo e o valor dos alimentos locais e agroecológicos. | Unidade | 01 | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 | 05/2026 | 11/2027 |
| PRODUTO   | Relatório de iniciativas de comercialização fomentadas e fortalecidas.   |         |    |               |               |         |         |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO            | VALOR                   |
|--------------------|-------------------------|
| <b>Agosto/2023</b> | <b>R\$ 3.000.000,00</b> |
| <b>Julho/2024</b>  | <b>R\$ 400.000,00</b>   |
| <b>Abril/2026</b>  | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 4.400.000,00</b> |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                         | CUSTO INDIRETO     | VALOR PREVISTO   |
|---|--------------------|------------------|
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | <i>Sim (4,76%)</i> | R\$ 209.705,18   |
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | <i>Não</i>         | R\$ 4.178.294,82 |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | <i>Não</i>         | R\$ 12.000,00    |

**12. PROPOSIÇÃO**

Natal/RN, abril de 2026.

**José Daniel Diniz Melo**

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, abril de 2026.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 28/04/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52102800** e o código CRC **3D9B7A01**.